PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a regulamentação da Lei 4.265 de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam redes de telefonia, televisão a cabo, Internet e energia elétrica, e dá outras providências" tendo em vista que não há prazos estabelecidos para execução do serviço, bem como valor da multa, no caso de descumprimento da Lei.

JUSTIFICATIVA

Atualmente é comum observarmos em toda a extensão da cidade, vários fios advindos de postes da rede de iluminação pública, arrebentados, soltos pelas vias do município ou ainda, amarrados em árvores ou outros locais próximos, sendo que na maioria dos casos essas fiações pertencem a empresas privadas dos ramos de telefonia fixa, internet, TV a Cabo entre outros.

No entanto, a manutenção e os cuidados devidos com aos fios, não vem acontecendo tanto pela responsável dos postes, a Copel, como pelas empresas de

MARCIO VEREADOR BERBET

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p73017ed6cfb8b.

telecomunicações quais tem a concessão de utilização dos mesmos, ocasionando má infraestrutura ao município, ocasionando acidentes aos transeuntes das vias.

Considerando que a Lei supracitada está em vigor desde dezembro de 2021, e os problemas com os fios persistem até o presente momento, é que se faz necessário a regulamentação da mesma.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
10/04/2025 16:30:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p73017ed6cfb8b.